



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

[www.josebonifacio.sp.gov.br](http://www.josebonifacio.sp.gov.br) | [www.josebonifacio.dioe.com.br](http://www.josebonifacio.dioe.com.br)

Quarta-feira, 05 de abril de 2017

Ano III | Edição nº 507

Página 1 de 2

### SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE JOSÉ BONIFÁCIO	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de José Bonifácio, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de José Bonifácio poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.josebonifacio.sp.gov.br](http://www.josebonifacio.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.josebonifacio.dioe.com.br](http://www.josebonifacio.dioe.com.br)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de José Bonifácio**

CNPJ 45.141.132/0001-71

Rua 21 de Abril, nº 482 – Centro

Telefone: (17) 3245-9200

Site: [www.josebonifacio.sp.gov.br](http://www.josebonifacio.sp.gov.br)

Diário: [www.josebonifacio.dioe.com.br](http://www.josebonifacio.dioe.com.br)

#### **Câmara Municipal de José Bonifácio**

Avenida Romeu Maia Souto, nº 20 – Centro

Telefone: (17) 3245-1213

Site: [www.camarajosebonifacio.com.br](http://www.camarajosebonifacio.com.br)

#### **Fundação de Ensino Oswaldo Bertazoni**

Rua Sete de Setembro, nº 285 – Centro

Telefone: (17) 3265-3277



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de José Bonifácio garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.josebonifacio.sp.gov.br](http://www.josebonifacio.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.josebonifacio.dioe.com.br](http://www.josebonifacio.dioe.com.br)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

www.josebonifacio.sp.gov.br | www.josebonifacio.dioe.com.br

Quarta-feira, 05 de abril de 2017

Ano III | Edição nº 507

Página 2 de 2

### PODER EXECUTIVO DE JOSÉ BONIFÁCIO

#### Atos Oficiais

#### Decretos

#### DECRETO nº. 2797/2017.

*FIXA O VALOR VENAL DAS  
PROPRIEDADES RURAIS E DÁ  
OUTRAS PROVIDENCIAS.*

CELSO OLIMAR CALGARO, Prefeito Municipal de José Bonifácio, Comarca de José Bonifácio, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc...

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 1.562/2015 da Receita Federal do Brasil;

CONSIDERANDO a necessidade de atualizar os valores da terra nua, base de cálculo do Imposto sobre a propriedade Rural (ITR), com a realidade imobiliária;

#### DECRETA:-

ART. 1º- Fixa o Valor da Terra Nua (VTN) no Município de José Bonifácio/SP, com imóveis que possuam as seguintes características:

I – Lavoura Aptidão Boa – R\$ 17.638,45 (Dezessete mil, seiscentos e trinta e oito reais e quarenta e cinco centavos) o hectare;

II – Lavoura Aptidão Regular – R\$ 14.110,76 (Quatorze mil, cento e dez reais e setenta e seis centavos) o hectare;

III – Lavoura Aptidão Restrita – R\$ 9.407,17 (Nove mil, quatrocentos e sete reais e dezessete centavos) o hectare;

IV – Pastagem Plantada – R\$ 11.758,97 (Onze mil, setecentos e cinquenta e oito reais e noventa e sete centavos) o hectare;

V – Silvicultura ou Pastagem Natural – R\$ 9.407,17 (Nove mil, quatrocentos e sete reais e dezessete centavos) o hectare;

VI – Preservação da Fauna ou Flora – R\$ 9.407,17

(Nove mil, quatrocentos e sete reais e dezessete centavos) o hectare.

§ 1º- A metodologia utilizada foi a coleta de dados no endereço eletrônico (site) do Instituto de Economia Agrícola (IEA) do Estado de São Paulo.

§ 2º- O período de coleta de dados: Novembro de 2016.

§ 3º- A revisão estabelecida no “Caput”, representa a inflação acumulada ano de 2016, medida pelo índice oficial INPC/IBGE, que foi de 6,58% (seis vírgula cinquenta e oito por cento).

ART. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal nº. 2730; de 30 de junho de 2016.

Prefeitura Municipal de José Bonifácio, Paço Municipal “João Felix de Mendonça”, aos 13 de março de 2017.

CELSO OLIMAR CALGARO

Prefeito Municipal

Este Decreto encontra-se registrado às fls. nº. 026 e 027, do Livro nº. 22, iniciado em 02 de janeiro de 2017.

MARIA LUIZA ROSSI

Secretária Designada